

Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária

AMAL INTEGRA A ESTRUTURA TÉCNICA

A Resolução do Conselho de Ministros n.º54/09, de 26 de Junho, aprovou a a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária - ENSR 2008-2015, cujos trabalhos se iniciaram no 2.º semestre de 2007, e que terminou com a inclusão dos contributos considerados pertinentes que surgiram durante a discussão pública.

O principal objectivo qualitativo desta Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária é “Colocar Portugal entre os 10 países da U.E. com mais baixa sinistralidade rodoviária, medida em mortos a 30 dias por milhão de habitantes” para atingir este objectivo foram delineados dois grandes objectivos quantitativos “Colocar, até 2011, a sinistralidade rodoviária portuguesa em 78 mortos por milhão de habitantes, equivalente a uma redução de 14,3 % (base 2006)” e “Melhorar esse indicador para alcançar, em 2015, os 62 mortos por milhão de habitantes, equivalente a uma redução de 31,9 % (base 2006)” Pretende-se assim responder da melhor forma ao desafio de reduzir a sinistralidade rodoviária no nosso País.

Para atingir de forma eficaz estes objectivos foi constituída uma estrutura multidisciplinar, tendo para este fim a Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária - ANSR e o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa - ISCTE celebrado um acordo para a criação de uma estrutura de coordenação, cuja coordenação cabe à ANSR e a assessoria científica ao ISCTE.

Coexistirão ainda 3 estruturas de apoio:

- **Estrutura Técnica** - integra entidades oficiais com responsabilidades operacionais no estudo, apoio, desenvolvimento e aplicação da Estratégia Nacional e Instituições da sociedade civil com reconhecida capacidade técnica, competência específica e capacidade de mobilização. É nesta estrutura que a AMAL, única entidade de âmbito regional representada se integra.
- **Estrutura de Pilotagem** - onde se incluem os representantes dos diversos Ministérios envolvidos no desenvolvimento e aplicação da Estratégia Nacional.
- Grupo Consultivo - **abrange entidades da sociedade civil** ligadas aos problemas do transporte e da segurança rodoviária.





5 Dias pela ECOVIA



A ECOVIA do Algarve foi palco da iniciativa “ 5 DIAS Pela ECOVIA” organizada pelo Professor Paulo Carvalheiro da Escola EB1 Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva de Boliqueime, e nela participaram 14 alunos, com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, bem como os pais e professores que acompanharam e asseguraram o apoio aos ciclistas.

Esta actividade, cuja finalidade foi percorrer a ECOVIA, teve início no dia 20 de Junho em Vila Real de St. António e terminou no dia 24 de Junho no Cabo de S. Vicente, tendo os participantes percorrido uma média de 45 Kms diários, que se desenrolaram de acordo com as etapas seguintes:

- 1ª etapa – Vila Real de Sº António – Fuzeta (45,6 km);
- 2ª etapa – Fuzeta – Quarteira (44,4 km);
- 3ª etapa – Quarteira – Lagoa (46,1 km);
- 4ª etapa – Lagoa – Lagos (38,8 km);
- 5ª etapa – Lagos – Cabo de S. Vicente (41,8 km).

Para além do objectivo lúdico e desportivo, inerente a uma iniciativa deste género, a organização teve também uma grande preocupação com a valorização do património natural e histórico, o respeito pela preservação da natureza e o conhecimento do litoral meridional algarvio.

A realização desta iniciativa contou com o apoio da AMAL, na articulação com as autarquias e ao nível da informação cartográfica do traçado e das Câmaras Municipais de Vila Real de S. António, Loulé, Lagoa e Lagos e ainda a Escola Básica do 2, 3 Dr. João Lúcio da Fuzeta.

O apoio concedido pelas autarquias, determinante para o sucesso da iniciativa, foi a disponibilização de um pavilhão desportivo (para banhos e pernoita) e a oferta dos jantares para o grupo.

Um dos objectivos deste passeio foi também conhecer um pouco mais das localidades onde terminavam as etapas. Neste contexto o Município de Lagoa elaborou um roteiro cultural / educativo para os participantes.

Assistência Técnica - Candidatura ao PO ALGARVE 21

A AMAL apresentou uma candidatura ao Eixo 4 do PO Algarve 21, designada “Assistência Técnica – PO Algarve 21”. E que tem como objectivo criar uma estrutura de apoio técnico na AMAL, com vista a garantir a gestão das competências delegadas, a execução das operações co-financiadas, bem como a validação nos termos legais da conformidade dos devidos procedimentos.

Esta candidatura visa permitir de forma mais eficiente o cumprimento do contrato de delegação de competências, celebrado entre a AMAL e a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, para a gestão de 25 milhões de euros FEDER, referentes às seguintes tipologias: Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (16.413.621€), Acções de Valorização e Qualificação Ambiental (724.599€), Gestão de Espaços Protegidos e Classificados (1.287.500€) e Mobilidade Territorial (6.574.280€).

A presente candidatura caracteriza-se por incluir despesas relativas ao 2º semestre de 2009, repartidas pelas seguintes rubricas:

Rubrica	Despesa Elegível	FEDER
Despesas com o pessoal	44.010€	30.807€
Aquisição de Bens e Serviços	6.687€	4.681€
Aquisição de Bens de Capital	6.442€	4.509€
TOTAL	57.139€	39.997€

Legislação de Interesse para os Municípios

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/09, de 26 de Junho** - Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR) 2008-2015.
- **Declaração de rectificação n.º 44/09, de 26 de Junho** - Rectifica o Decreto-Lei n.º 99-A/2009, de 29 de Abril, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 373/87, de 9 de Dezembro, que cria o Parque Natural da Ria Formosa, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2009.
- **Portaria n.º 694/09, de 29 de Junho** - Altera os Estatutos do Instituto Português da Juventude, I. P., aprovados pela Portaria n.º 662-J/2007, de 31 de Maio.
- **Mapa Nacional n.º 01/09, de 29 de Junho** - Mapa oficial com os resultados da eleição dos deputados ao Parlamento Europeu realizada em 7 de Junho e relação dos deputados eleitos.
- **Portaria n.º 696/09, de 30 de Junho** - Estabelece os termos e condições da disponibilização de acessos electrónicos com valor de certidão às procurações registadas através da Internet.
- **Decreto-Lei n.º 150/09, de 30 de Junho** - Estabelece um regime de alargamento das condições de atribuição do subsídio social de desemprego.
- **Decreto-lei n.º 151/09, de 30 de Junho** - Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de Dezembro, que institui o complemento solidário para idosos no âmbito do subsistema de solidariedade, e à terceira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 3/2006, de 6 de Fevereiro.
- **Decreto n.º 16/09, de 03 de Julho** - Fixa a data de 11 de Outubro de 2009 para as eleições gerais para os órgãos das autarquias locais.
- **Portaria n.º 702/09, de 06 de Julho** - Estabelece os termos da delimitação dos perímetros de protecção das captações destinadas ao abastecimento público de água para consumo humano, bem como os respectivos condicionamentos.
- **Portaria n.º 703/09, de 06 de Julho** - Aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Registo das Associações de Utilizadores do Domínio Público Hídrico.
- **Portaria n.º 706/09, de 07 de Julho** - Define o âmbito de informação que deve ser alvo dos estudos a elaborar por parte do Estado para constituição do regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.
- **Decreto do Presidente da República n.º 57/09, de 09 de Julho** - Fixa o dia 27 de Setembro do corrente ano para a eleição dos deputados à Assembleia da República.
- **Declaração n.º 48/09, de 14 de Julho** - Rectifica a Portaria n.º 579/2009, de 2 de Junho, dos Ministérios da Defesa Nacional e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que considera praias marítimas as designadas como zonas balneares costeiras e praias de águas fluviais e lacustres as designadas como zonas de interiores, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2009.
- **Decreto-lei n.º 161/09, de 15 de Julho** - Estabelece o regime jurídico aplicável à celebração de protocolos de cooperação transfronteiriça, bem como o respectivo procedimento de controlo prévio.

Assembleia Intermunicipal

No passado dia 29 de Junho realizou-se mais uma sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal onde, para além das informações prestadas pelo Presidente do Conselho Executivo acerca da actividade da AMAL, foram apreciados e sujeitos a

aprovação os valores das senhas de presença dos membros da Assembleia Intermunicipal, que foram aprovados por unanimidade, e a 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2009, que foi aprovada por maioria.

ECOVIÁ marca presença na Feira dos Parques Naturais

A AMAL esteve presente com um stand da ECOVIÁ na Feira Nacional de Parques Naturais e Ambiente, que decorreu entre os dias 9 e 12 de Julho. A Feira já é considerada o maior evento nacional dedicado às áreas protegidas portuguesas e conta com o alto patrocínio do Presidente da República. O stand da AMAL recebeu inúmeros visitantes que se interessaram pela ECOVIÁ, colocando diversas questões, desde o traçado até à manutenção.



Encerramento do Proalgarve (2000-2006)

O Programa Operacional do Algarve (2000-2006) encerrou a 30 de Junho de 2009, estando actualmente as entidades envolvidas a proceder à recolha de dados físicos e financeiros finais para que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve possa proceder à elaboração do Relatório de Execução Final.

Assim foi definido pela CCDR um calendário cujo cumprimento rigoroso é essencial, e que em linhas gerais implica que, até dia 17 de Julho as Câmaras Municipais entreguem na estrutura do PROAlgarve, nomeadamente na AMAL, os pedidos de pagamento e documentação final dos projectos. Até ao dia 24 de Julho será efectuada a verificação física da despesa e efectuados os relatórios e visitas finais pela entidade competente (ex-GAT e AMAL) e envio da documentação. A AMAL terá até dia 30 de Julho para proceder à verificação de toda a documentação (despesa, procedimentos e relatórios finais), e enviar todos os processos para a CCDR, de acordo com as regras estabelecidas.

Acordo Escolas

Na sequência do Acordo Master celebrado entre a AMAL e a Microsoft, as escolas do ensino básico do Algarve (da competência dos municípios) podem beneficiar do Acordo Escolas Microsoft, o que significa que as escolas podem utilizar software Microsoft, permitindo o acesso às versões que mais se adequam ao seu parque informático. Permite também licenciar o mesmo software nos computadores pessoais dos professores e colaboradores das escolas sem custos adicionais, desde que para fins relacionados com a actividade lectiva.

As principais vantagens deste acordo são o facto das escolas poderem beneficiar de um conjunto de programas base (Desktop School), possibilidade de adicionar produtos à plataforma base a preços reduzidos, actualização tecnológica permanente de produtos e versões contratadas durante a vigência do acordo, ao abrigo do Microsoft Assurance. O valor da subscrição do acordo, é mais vantajoso que o licenciamento em volume já contratado, por esta solução dispensar um conjunto de funcionalidades que não são utilizadas no âmbito escolar.

Compras Electrónicas

O Concurso Público para aquisição de material de economato, com o preço base total de 168.248,79 €, foi enviado para publicação no dia 06 de Julho e publicado a 07 de Julho. O prazo para recepção de propostas termina a 27 de Julho e o acto público decorrerá no dia seguinte, ou seja, 28 de Julho. As peças do procedimento podem ser consultadas no site da AMAL.

Acordo Microsoft

No dia 23/06, decorreu na AMAL uma reunião no âmbito do Acordo Microsoft, onde participaram 6 autarquias e ainda técnicos da AMAL e Globalgarve, foram discutidos os seguintes pontos:

1. Microsoft Serviço Premier – No âmbito deste serviço decidiu-se efectuar auditorias internas recorrendo ao serviço Core IO, tendo ficado de agendar com os técnicos da câmaras para se proceder às auditorias, que se prevê tenham a duração de meio dia.
2. No quadro da formação que será assegurada pela Datinform (até ao final de Setembro), entendeu-se que a mesma deverá versar Exchange 2007.
3. Nos dias 21 e 22 de Julho irá decorrer nas instalações da Câmara Municipal de Portimão o workshop “Preparação de uma sala de formação (estática)”, que se realiza ao abrigo do Serviço Support Premier. No referente ao workshop complementar ao do Hiper-V, relativo às outras 3 soluções (Active Directory, Cores Services e Technology MAP), o mesmo fica agendado para Setembro em data a acordar.

Nesta reunião foi efectuado o teste piloto ao Office Communication Server, que permite a realização de vídeo conferências de forma simplificada. O teste consistiu na participação através de vídeo conferência dos técnicos de informática do Município de Olhão que não podiam estar presentes.